



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

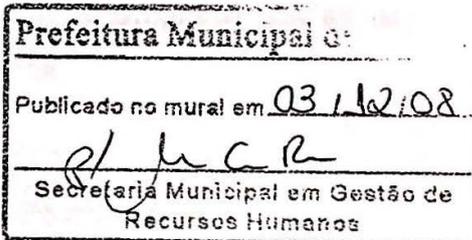
LEI MUNICIPAL Nº 592/2008

Denomina "Dra. Ana Paula de Freitas Amâncio", Posto de Saúde, localizado na Rua Ângelo Palauro – Distrito de Timbuí, neste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica denominado de "DRA. ANA PAULA DE FREITAS AMÂNCIO", Posto de Saúde, localizado na Rua Ângelo Palauro – Distrito de Timbuí, neste município de Fundão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.



Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29185.000 – Tel.: (27) 3267-1724



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de
Dezembro de 2008.**


**Maria Dulce Rüdor Soares
Prefeita Municipal**

**Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão de Recursos
Humanos, em 03 de Dezembro de 2008.**


**Maria Aparecida Vieira Carreta
Secretária Municipal de Gestão de
Recursos Humanos.**

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29185.000 – Tel.: (27) 3267-1724